

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021), às 09h, na Sala de Licitações da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, localizada na Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2021, para a Primeira Sessão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, referente à Tomada de Preços nº 001/2021.

Primeiramente lembramos a todos os licitantes presentes que o edital restou disponibilizado através do site do município de Catalão, Estado de Goiás, através do link: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes>, bem como o aviso deste procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação Estadual.

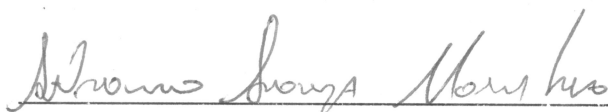
Dando sequência, foi realizada a abertura dos envelopes, que se fazem presentes nesta terceira sessão:

- Licitante 01 – IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 41.929.946/0001-14, representada por Talita de Moraes Alves, CPF nº 010.842.651-33;

- Licitante 02 – SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME, CNPJ nº 10.531.627/0001-22, representada por Silvio Emmanuel Amorim Pereira, CPF nº 024.761.331-24;

- Licitante 03 – TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ nº 17.368.188/0001-28, representada por Silvanio Souza Marinho, CPF nº 934.559.331-49.

Dando prosseguimento à sessão foram abertos pela Comissão de Licitação, os envelopes referentes à proposta de preço de cada empresa. Abertos os envelopes de número



Página | 1



quatro, PROPOSTA DE PREÇO, a comissão rubricou o seu conteúdo e repassou aos licitantes interessados presentes para verificação e rubrica.

OCORRÊNCIAS:

- A empresa IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA manifestou que a proposta de preço do edital é valorada em percentuais conforme o anexo III e não em valores numéricos totais, conforme foi apresentado pela empresa SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME. Por este motivo, se registrou em ata, o pedido da desclassificação da proposta de preço da referida empresa;

- A empresa SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME manifestou que sua proposta atendeu ao item 13 “Apresentação da Proposta de Preço” do Termo de Referência.

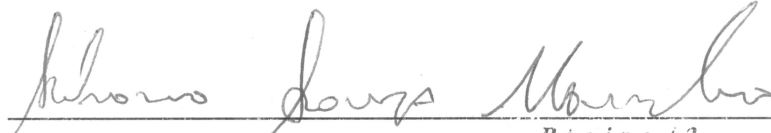
Esta empresa afirma que sua proposta de preços preenche todos os requisitos do edital. Já as propostas apresentadas pelas demais licitantes deixam de trazer a relação dos preços e somatórias dos valores indicados, no valor total, descumprindo, assim, o item 13.4 e 13.6 do Termo de Referência.

Sendo assim, esta empresa solicita a desclassificação das demais licitantes.

- A empresa TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI manifesta que a empresa SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME deverá ser desclassificada, uma vez que descumpriu as exigências do edital, não apresentando os percentuais de desconto na proposta de preços;

Foi constatada divergência entre as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, sendo assim, a sessão foi suspensa para análise das referidas propostas.

Informa-se que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão, através de aviso constante no Mural da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e no site do município de Catalão, Estado de Goiás, através do link: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes>.







RECURSOS

Não houve interesse das licitantes em apresentar manifestação ou interpor recursos, portanto os envelopes de proposta de preços serão analisados de maneira mais criteriosa.

Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, onde segue assinada pelo membro da Comissão de Licitações e representantes credenciados.

Talita

IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA

Silvio

SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME

Adriano Souza Moraes

TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI

Marcio Roner Guimarães

MÁRCIO RONER GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação da SAE